



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.500, de 25 de Agosto de 2015.

“Denomina Ruas do Bairro Sol Poente, Município e Cidade de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a se denominar **“LUZIA PEREIRA AMANCIO”**, a atual Rua Projetada “G”; **“FRANCISCO AMANCIO FILHO”**, a atual Rua Projetada “B”; **“LUZIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO”**, a atual Rua Projetada “D”; **“IDENIR PEREIRA PAIZANTE”**, a atual Rua Projetada “F”, e **“ADAIR JOSÉ DE SOUZA”**, a atual Rua Projetada “A”, todas localizadas no Bairro Sol Poente, Município e Cidade de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 25 de agosto de 2015

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 25 de agosto de 2015.

Registrado às Fls.:

Livro n.º: